



MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício nº 011/2019

Capivari de Baixo, 23 de outubro de 2019.

Ao Sr. André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA

Prezado presidente,

A Secretaria de Assistência Social e da Família informa que será instituindo no município o **"Programa Família Acolhedora"**, que tem como finalidade o acolhimento de crianças e adolescentes que vivenciaram situações de abandono ou violação de direitos e por meio de medida protetiva são afastados do convívio familiar e de suas famílias ou responsáveis, que se encontram temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno à família de origem ou, o encaminhamento para adoção. Estas famílias acolhedoras serão cadastradas e acompanhadas por uma equipe técnica da Secretaria de Assistência Social e da Família.

Diante do exposto acima solicitamos que o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes indique 02 representantes do conselho para participar do grupo de trabalho que ajudará o município a instituir o referido serviço através de encontros mensais para o planejamento, estruturação, divulgação do serviço e recrutamento das famílias para a efetivação do seu cadastro.

OBS.:Segue em anexo data, local e horário da primeira reunião.

Atenciosamente,

Ana Maria Fabiano
Secretária de Assistência Social

CAPITAL TERMELÉTRICA DA AMÉRICA DO SUL

**GRUPO DE TRABALHO PARA INSTITUIR NO MUNICÍPIO O
PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA**

Local da reunião: Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social

Data: 12/11/2019

Horário: 10hs

Obs.: neste dia iremos decidir a frequência das reuniões e construir um calendário com datas e horários dos próximos encontros.